

Portaria Nº 5724/2025/SEGE
Fortaleza, 30 de outubro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00105039/2025-76 e no PGA nº 09.2025.00031447-9; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.005, de 12 de julho de 2021, que estabelece feriado municipal no dia 31 de outubro (Dia do Evangélico no Município de Tabuleiro do Norte); RESOLVE DESIGNAR O(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA VANDISA MARIA FROTA PRADO AZEVEDO, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Russas, para officiar no plantão municipal no dia 31/10/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Fortaleza, aos 30 de outubro de 2025.

RICARDO RABELO DE MORAES
SECRETÁRIO(A) GERAL

Portaria Nº 5725/2025/SEGE
Fortaleza, 30 de outubro de 2025

O(A) PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00105044/2025-38, RESOLVE DESIGNAR O(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA JUCELINO OLIVEIRA SOARES, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Eusébio, para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar no Inquérito Policial nº 0201206-86.2025.8.06.0312 (SAJ nº 08.2025.00107863-5), em trâmite na 2ª Promotoria de Justiça de Eusébio, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Fortaleza, aos 30 de outubro de 2025.

RICARDO RABELO DE MORAES
SECRETÁRIO(A) GERAL

Portaria Nº 5734/2025/SEGE
Fortaleza, 30 de outubro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº

31.00105202/2025-40

RESOLVE DESIGNAR O(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA CONVOCADA ANA CRISTINA DE PAULA CAVALCANTE PARAHYBA, titular da 57ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 50ª Procuradoria de Justiça, a partir de 03/11/2025 a 22/11/2025, em face das férias da Promotora de Justiça convocada ALICE IRACEMA MELO ARAGÃO, com ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Fortaleza, aos 30 de outubro de 2025.

HALEY DE CARVALHO FILHO
PROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Edital Nº 0004/2025/PMJVCAT

Fortaleza, 30 de outubro de 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO

Nº MP: 09.2025.00031467-9

EDITAL 0004/2025/PMJVCAT

A Promotoria de Justiça Vinculada de Catarina, com fundamento na Resolução 42/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, no art. 6-A do Ato Normativo nº 157/2021 e na Portaria nº 0425/2025/SEGEP, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para estágio remunerado em nível de graduação.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga de estagiário de graduação em Direito para lotação exclusiva na Promotoria de Justiça Vinculada de Catarina, por período não excedente a 2 (dois) anos.

1.2. O processo seletivo será organizado e executado exclusivamente pela Promotoria de Justiça Vinculada de Catarina.

1.3. O valor da bolsa de estudo corresponderá a R\$ 1.037,00 (hum mil e trinta reais) mensais para estagiários de graduação.

1.4. O valor do auxílio-transporte corresponderá a até R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) por mês.

1.5. A carga horária do estágio será de 25 (vinte e cinco) horas semanais e 5 (cinco) horas diárias.

1.6. Os requisitos de inscrição, vedações, deveres e direitos dos estagiários são idênticos aqueles previstos no Edital nº 01/2024/SEGEP, aplicando-se, ainda, as disposições do Ato Normativo nº 157/2021, da Resolução 42/2009 e Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.7. A seleção disciplinada por este Edital fica regida, no que couber, pelas disposições do Edital nº 01/2024/SEGEP e 03/2024/GEPES/SEGEP.

2. DAS INSCRIÇÕES

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este instrumento e pelo Ato Normativo nº 157/2021, bem como pela Resolução nº 42/2009, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e demais comunicados e avisos que venham a ser publicados oportunamente pela Promotoria de Justiça executora do processo seletivo, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes, sob as penas da lei.

2.3. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por intermédio de mensagem eletrônica enviada para o e-mail promo.catarina@mpce.mp.br, instruída com os seguintes documentos apresentados em formato PDF:

- a) RG, CPF e comprovante de residência;
- b) histórico escolar constando as notas do candidato;
- c) curriculum vitae, no qual deverão ser informados todos os dados previstos no Anexo I;

2.4. No Ato da inscrição, o candidato deverá ter cursado no mínimo 40% (quarenta por cento) e, no máximo, 80% (oitenta por cento) dos créditos exigidos para a conclusão do curso em que esteja matriculado.

2.5. Poderão efetuar a inscrição os estudantes regularmente matriculados(as) e com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições que mantenham convênio com o MPCE, conforme listagem disponibilizada no endereço eletrônico <https://mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/convenios-e-instrumentos-congeneres-2/>.

2.6. Não poderá assumir o Programa de Estágio o candidato que estiver matriculado e frequentando Instituição de Ensino Superior que não tenha, à época da convocação, convênio vigente celebrado com o MPCE.

2.7. O não cumprimento das exigências fixadas neste Edital, a declaração falsa ou inexata dos dados, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após o ingresso no Programa de Estágio, este será imediatamente desligado pelo MPCE.

3. DOS PRAZOS E DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo simplificado obedecerá aos seguintes prazos:

Evento Período

Inscrição De 03/11/2025 a 07/11/2025

Entrevista 11/11/2025

Resultado da seleção 12/11/2025

3.2 O processo seletivo simplificado compreenderá obrigatoriamente as etapas de avaliação de desempenho acadêmico e entrevista.

3.3. A fórmula adotada para a avaliação de desempenho acadêmico se constitui no somatório da média simples de cada período cursado pelo candidato, considerando-se as notas obtidas e o número de disciplinas, dividido pelo número de períodos cursados.

3.4. A nota obtida na forma do item anterior deverá ser expressa de 0,00 (zero) a 10 (dez), utilizando-se duas casas após a vírgula.

3.5. Se a instituição de ensino não disponibilizar sistema que permita valoração por nota, a inscrição será indeferida.

3.6. O histórico escolar ou documento equivalente deverá ser enviado no formato PDF para o e-mail do órgão executor da seleção, conforme indicado no edital.

3.7. Na segunda etapa (entrevista), serão avaliados os seguintes critérios:

a) conhecimentos técnicos (acadêmicos e profissionais) - até 10 (dez) pontos;

b) aspectos comportamentais, tais como postura profissional, proatividade e comprometimento - até 10 (dez) pontos;

c) capacidade de trabalhar em equipe - até 10 (dez) pontos;

3.8. O candidato deverá comparecer ao local previsto para a realização da entrevista com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação apresentado no momento na inscrição.

3.9. Caso o candidato não compareça na data e horário marcados para a entrevista, será automaticamente desclassificado.

3.10. A Promotoria de Justiça Vinculada de Catarina será a responsável pelo recebimento, análise e valoração dos currículos e pela condução das entrevistas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a soma da pontuação obtida na primeira e segunda etapas.

4.2. Em qualquer caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando o ano, mês e dia de nascimento.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo de seleção será divulgado pela Promotoria de Justiça executora a todos os candidatos que tenham formalizado inscrição.

5.2. No prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação, a Promotora de Justiça executora cientificará a Secretaria de Gestão de Pessoas para fins adoção das medidas necessárias à admissão do candidato aprovado.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

6.1. O candidato aprovado será convocado em observância da ordem de classificação, conforme disposto no item 4.

6.2. A convocação oficial será feita por e-mail pela Gerência de Pessoas, mediante solicitação realizada pela unidade executora.

6.3. Será considerado desistente o candidato que não responder à convocação no prazo estipulado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

7.1. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações dos atos oficiais da seleção que serão disponibilizadas.

7.2. As dúvidas do processo seletivo serão sanadas pela Promotoria de Justiça executora da seleção, por meio do e-mail promo.catarina@mpce.mp.br.

Catarina 30 de outubro de 2025.

Guilherme Miranda Maia
Promotor de Justiça

ANEXO I

(modelo do currículo a que se refere o item 2.3, alínea a)

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CPF:

TELEFONE PARA CONTATO:

E-MAIL:

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

NOME DA INSTITUIÇÃO:

CNPJ:

Nº DA PORTARIA DE CREDENCIAMENTO NO MEC:

3. ANÁLISE CURRICULAR:

3.1. ATIVIDADES DE MONITORIA

3.2. CURSOS FREQUENTADOS NO PERÍODO DA GRADUAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE XX HORAS

3.3. ARTIGOS PUBLICADOS

3.4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO DESENVOLVIDOS PELA FACULDADE

Ato Nº 838/2025/SEGEP

Fortaleza, 24 de outubro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o Processo de Gestão Administrativa nº 31.00103326/2025-58.

RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, A PARTIR DE 24 de outubro de 2025, o(a) servidor(a) Ana Ligia Oliveira Pinheiro, Assessor Jurídico I, matrícula funcional nº 21414212, do cargo comissionado Assessor Jurídico I, símbolo MP 1, da estrutura de pessoal do Ministério Público do Estado do Ceará.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

HALEY DE CARVALHO FILHO
PROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA

Ato Nº 839/2025/SEGEP

Fortaleza, 27 de outubro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o Processo de Gestão Administrativa nº 31.00103781/2025-92.

RESOLVE EXONERAR, A PARTIR DE 27 de outubro de 2025, o(a) servidor(a) Claudia Najla Melo Camelo, Assessor Jurídico I, matrícula funcional nº 22039415, do cargo comissionado Assessor Jurídico I, símbolo MP 1, da estrutura de pessoal do Ministério Público do Estado do Ceará.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 27 de outubro de 2025.

HALEY DE CARVALHO FILHO
PROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA

Ato Nº 840/2025/SEGEP

Fortaleza, 10 de outubro de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o teor constante no Processo de Gestão Administrativa nº 31.00103797/2025-48.

RESOLVE NOMEAR, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO, Cristiane Barbosa Costa De Araujo, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico I, Símbolo MP-1, da Estrutura de Pessoal do Ministério Público do Estado do Ceará, com lotação no(a) Promotoria de Justiça de Pindoretama.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 27 de outubro de 2025.

HALEY DE CARVALHO FILHO
PROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA

Ato Nº 7316/2025/SEGEP

Fortaleza, 7 de outubro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como a

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará